ANEXO III

Referencial curricular do plano de formação para candidatos com o ensino secundário ou equivalente e qualificação profissional do nível 3 de área não afim ou sem qualificação profissional do nível 3

Área de formação — Engenharia Química.
Designação do curso — Técnico de Laboratório.

Componentes de formação	Áreas de competência	Unidades de formação	Duração de referência (horas)
Sócio-cultural	Línguas e comunicação, organização e gestão e cidadania e sociedade.	Português	80
		Inglês	80
		Subtotal	160
Científico-tecnológica	Ciências básicas e tecnologias	Informática	60
		Matemática	50
		Estatística	50
		Química Geral	80
		Microbiologia Geral	80
		Boas Práticas de Laboratório	120
		Química Analítica	80
		Química Orgânica	60
		Bioquímica	60
		Microbiologia Aplicada	80
		Introdução às Questões Ambientais	80
		Métodos Instrumentais de Análise	120
		Processos Industriais	120
		Subtotal	1040
		Total	1200

Nos termos do n.º 9 do despacho de que este anexo faz parte integrante, pode ser atribuído o diploma de técnico de laboratório (nível 3) aos formandos que completem com aproveitamento este referencial curricular, acrescido de um estágio de formação em contexto de trabalho com a duração de trezentas e sessenta horas.

ANEXO IV

Perfil profissional de técnico de laboratório no âmbito da formação profissional do nível 3

(para candidatos que concluírem com aproveitamento o plano de formação do anexo III, nos termos do n.º 4 do n.º 7.º da Portaria n.º 989/99, de 3 de Novembro, com as alterações constantes das Portarias n.os 698/2001, de 11 de Julho, e 392/2002, de 12 de Abril).

Área de formação — Engenharia Química.
Designação do curso — Técnico de Laboratório (nível 3).
Saída profissional — técnico de laboratório de análises químicas e microbiológicas (nível 3).
Descrição geral — o técnico de laboratório de análises químicas e microbiológicas é um profissional com conhecimento aprofundado das técnicas básicas de análises físico-químicas e microbiológicas utilizadas em laboratórios de vários sectores da indústria e serviços.
Actividades principais:

Intervir na organização do trabalho laboratorial;
Reconhecer e manusear o material de vidro e os equipamentos, bem como os produtos e as substâncias químicas existentes no laboratório;
Efectuar a limpeza e a esterilização do material usado e a usar;
Encomendar, armazenar e gerir *stocks* de produtos químicos e biológicos;
Efectuar operações e determinações, incluindo as inerentes ao controlo de qualidade, de acordo com as normas nacionais e internacionais;
Usar técnicas de análise quantitativas, nomeadamente análises volumétricas e gravimétricas, bem como os métodos instrumentais de análise mais correntemente utilizados na indústria, tais como espectrofotometria de UV/visível, potenciometria e condutimetria, cromatografia, turbidimetria, polarimetria e refractometria;
Aplicar as técnicas básicas de laboratório de microbiologia alimentar e ambiental;
Registar e interpretar dados técnicos e elaborar relatórios, incluindo tabelas e diagramas;
Conhecer os principais equipamentos e processos industriais;
Conhecer as propriedades físicas dos alimentos mais representativos da indústria alimentar, bem como o seu processamento.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 1246/2006

Pela Portaria n.º 965/2006 (2.ª série), de 6 de Junho, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Abrantes.
Verificou-se entretanto alteração na composição do referido Conselho.
Assim:
Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ao abrigo do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, alterar a Portaria n.º 965/2006 (2.ª série), de 6 de Junho, no seguinte:

Representantes dos agricultores:

João Nuno Maia Alcaravel.
Luís Miguel Antunes Damas.

Autarca de freguesia:

Francisco Elizardo Dias Bentes.

4 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves,* Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 17 180/2006

Considerando a vacatura do lugar de director de serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;
Considerando que a licenciada Maria Teresa Possidónio dos Santos possui os requisitos exigidos para o provimento do cargo, correspondendo, assim, ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante:
Nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar do quadro acima